

INSCRIÇÃO AGENDA 2030 – UAILAB TJMG

AÇÃO: Coleta Seletiva TJMG

SETORES RESPONSÁVEIS: Geseg, Secons e Seconp, como gestor e fiscais, respectivamente, dos Contratos e Convênios que operacionalizam a Coleta Seletiva no TJMG

ODS IMPACTADA: ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis

META IMPACTADA: 11.6 – Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.

ODS IMPACTADA: ODS 12 – Consumo e produção responsáveis

META IMPACTADA: 12.5 – Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

INÍCIO DA AÇÃO: 2015

OBJETIVO FINAL: Destinar ao menos 50% do lixo produzido pelo TJMG para a reciclagem.

DESCRIÇÃO: A Coleta Seletiva foi instituída no TJMG no ano de 2015, nas unidades de Belo Horizonte, no bojo das discussões para a implementação do Programa de Logística Sustentável – PLS. Inicialmente, podemos destacar três eixos de ação principais, que estruturaram a Coleta Seletiva no TJMG:

- 1.Instalação de lixeiras destinadas ao descarte de materiais recicláveis, com diferenciação de coletores e da cor dos sacos de lixo.
- 2.Campanha educativa institucional.
- 3.Assinatura de Convênio com a Associação dos Catadores de Papelão e Material Reaproveitável – ASMARE, na capital, e outras instituições no interior.

Desde então, a Coleta Seletiva passou a ser política permanente, e buscou acompanhar a agenda cada vez mais preocupada com a sustentabilidade, não somente no aspecto ambiental, como também no que diz respeito ao social e à governança.

Atualmente, ampliamos o escopo da Coleta Seletiva, com a utilização da borra de café como insumo natural nos jardins do TJMG em Belo Horizonte. Ainda, estamos em fase de preparação para ampliar a Coleta Seletiva do TJMG, introduzindo uma nova categoria de resíduo para separação – Lixo orgânico – que será destinada para compostagem e produção de adubos. Tanto a borra de café quanto o resíduo orgânico deixarão de ser descartados junto ao lixo não reciclável e terão destinação ambientalmente correta, aumentando as metas estabelecidas.